



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

072

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.942 =

DISPÕE SOBRE OS NOVOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o parágrafo único, do artigo 7º, da Lei nº 1.898, de 06 de novembro de 1990, a Tabela de Vencimentos e Salários dos servidores municipais passa a vigorar conforme segue:

<u>NÍVEL</u>	<u>R1</u>	<u>R2</u>	<u>R3</u>	<u>R4</u>	<u>R5</u>
1	42.000,00	44.160,90	46.370,34	48.684,00	51.122,72
2	42.000,00	44.160,90	46.370,34	48.684,00	51.122,72
3	42.000,00	44.160,90	46.370,34	48.684,00	51.122,72
4	42.000,00	44.160,90	46.370,34	48.684,00	51.122,72
5	42.000,00	44.160,90	46.370,34	48.684,00	51.122,72
6	44.160,90	46.370,34	48.684,00	51.122,72	53.679,51
7	48.684,00	51.122,72	53.679,51	56.361,43	59.182,27
8	53.679,51	56.361,43	59.182,27	62.135,12	65.247,80
9	59.182,27	62.135,12	65.247,80	68.506,38	71.931,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

073

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.942/91)

10	65.247,80	68.506,38	71.931,69	75.530,70	79.303,45
11	71.931,69	75.530,70	79.303,45	83.270,69	87.432,48
12	79.303,45	83.270,69	87.432,48	91.809,71	96.395,35
13	87.432,48	91.809,71	96.395,35	101.217,20	106.275,25
14	96.395,35	101.217,20	106.275,25	111.590,42	117.169,60
15	106.275,25	111.590,42	117.169,60	123.026,68	129.182,50
16	117.169,60	123.721,49	129.182,50	135.637,17	142.425,25
17	129.182,50	135.637,17	142.425,25	149.539,91	157.022,87
18	142.425,25	149.539,91	157.022,87	164.873,98	173.114,20
19	157.022,87	164.873,98	173.114,20	181.771,30	190.860,93
20	173.114,20	181.771,30	190.859,20	200.405,63	210.424,51
21	190.859,20	200.405,63	210.424,51	220.943,71	231.990,83
22	210.424,51	220.943,71	231.990,83	243.593,88	255.766,59

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de setembro de 1991

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

074

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.942/91)

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 01 de setembro de 1991.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =